

*Vantuir  
Jatos*

*2*

**Ofício 10/2018 – CODEMA**

Ouro Preto, 08 de maio de 2018.

Ao Ilmo.

**Sr. Wander Lúcio Albuquerque**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**Assunto:** Resposta ao ofício nº OF-SEC/18-03-055

**Referência:** Ofício 05/2018-CODEMA

Prezado Presidente,

Em atendimento ao solicitado através ofício OF-SEC/18-03-055 e reiterando o ofício 05/2018-CODEMA, enviado a esta Câmara no dia 21 de março de 2018, vimos por meio deste, encaminhar à V.Sa. cópia da ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ouro Preto – CODEMA/OP do ano de 2018, realizada no dia 23 de fevereiro. Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que a referida ata foi aprovada durante a 4ª reunião ordinária de 2018, ocorrida no dia 27 de abril do presente ano.

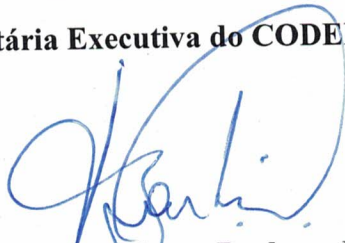
Sem mais para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente,



**Flávia Pereira da Silva**

**Secretária Executiva do CODEMA/OP**



**Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**

**Presidente do CODEMA/OP**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 100000097



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

Praça Américo Lopes, 109, Pilar  
Ouro Preto - MG  
Tel.: (31) 3559 3356

Ofício 05/2018 – CODEMA

Ouro Preto, 20 de março de 2018.

Ao Ilmo.

Sr. Wander Lúcio Albuquerque

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CÓPIA**

Assunto: Resposta ao ofício nº OF-SEC/18-03-055

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº OF-SEC/18-03-055, da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, de 08 de março de 2018, que solicita cópia da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ouro Preto – CODEMA/OP, realizada em 23 de fevereiro do presente ano, vimos por meio deste, informar que até a presente data o conteúdo da referida ata não foi aprovado por este Conselho. Informamos ainda, que a próxima reunião ordinária do CODEMA/OP está prevista para o dia 27 de abril, última sexta-feira do mês, ocasião em que será pauta da análise e deliberação sobre o conteúdo da ata em questão. Após aprovada, a ata será encaminhada à Câmara de Vereadores de Ouro Preto.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Flávia Pereira da Silva

Secretária Executiva do CODEMA/OP

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior

Presidente do CODEMA/OP

RECEBIDO

GABINETE PRESIDÊNCIA

21/03

C/C: André Simões

Secretário Municipal de Governo

**DOCUMENTO RECEBIDO**  
Secretaria de Governo  
21 / 03 / 2018  
*Kellyana Costa*  
Assinatura



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

**CASA DOS CONSELHOS**  
**Praça Américo Lopes, nº 91, Pilar**  
Ouro Preto/MG - 35400.000  
(31) 3552.4021

Ofício Nº. 003/2018/CC

Ouro Preto, 09 de março de 2018

Ilmo. Sr.  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Prezado Presidente,

Informamos a Vossa Senhoria que estamos encaminhando o Ofício Nº.OF-SEC/18-03-055 para a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental / CODEMA, Flávia Pereira da Silva, contato:3559.3356.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Nísia de F. Ribeiro*  
Nísia de F. Ribeiro  
Casa dos Conselhos

C/C: Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente do CODEMA

**RECEBIDO EM**  
09 / 03 / 18  
*Flávia*  
**SECRETARIA - OP**

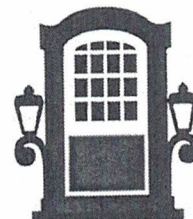




30000004512

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



Ofício nº OF-SEC/18-03-055

Ouro Preto, 08 de março de 2018

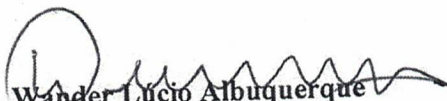
À Senhora  
Nísia de F. Ribeiro  
Casa dos Conselhos  
OURO PRETO

Assunto: **solicitação(faz)**

Senhora Nísia:

Em atenção ao pedido da Vereadora Maria Regina Braga, formulado através da Representação nº 23/18, aprovada em Reunião ordinária desta casa solicitamos o envio da cópia da data da última reunião do CODEMA, realizada no dia 213 de fevereiro.  
No aguardo do envio,

Atenciosamente,

  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente

RECEBIDO EM  
09 / 03 / 18  
[Handwritten signature]  
SERIA - 08





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Regina Braga



REPRESENTAÇÃO: 23 / 18

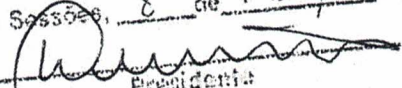
À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário, seja a presente **REPRESENTAÇÃO** encaminhada à Casa dos Conselhos, solicitando cópia da ata da última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2018.

Sala de Sessões, 7 de Março de 2018.

  
Vereadora Regina Braga - PSDB

APROVADO em única discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 8 de Março de 2018  
  
Presidente  
14 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra







33 ausências dos representantes das Secretarias de Obras, Saúde e do SEMAE que não  
34 puderam comparecer à presente reunião devido às ações emergenciais que estão sendo  
35 realizadas no distrito de Santa Rita que foi atingido por fortes chuvas na presente  
36 semana. Dando início aos itens pautados, foi adiada, para a próxima reunião ordinária  
37 deste Conselho, a análise e deliberação sobre a ata referente à 1ª reunião ordinária de  
38 2018, ocorrida no dia 26 de janeiro. Seguindo-se para o item informes gerais, o  
39 conselheiro Rômulo solicitou informações sobre a movimentação de terras que está  
40 ocorrendo nos limites territoriais do Parque Estadual do Itacolomi. O presidente  
41 Antenor esclareceu que trata-se de uma invasão e que os órgãos competentes foram  
42 acionados para tomar as medidas cabíveis. Iniciando a ordem do dia, o presidente  
43 Antenor informou que no dia 20 (vinte) de fevereiro do presente ano foi protocolado na  
44 Secretaria de Meio Ambiente a 3ª (terceira) versão do Plano de Recuperação de Área  
45 Degradada – PRAD do Supermercado Cooperouro atendendo às exigências feitas pelos  
46 conselheiros do CODEMA/OP durante a 8ª (oitava) reunião ordinária de 2017 (dois mil  
47 e dezessete), ocorrida em 24 (vinte e quatro) de novembro. Solicitou ao Sr. Rômulo  
48 Pereira, Engenheiro Ambiental da ECOTEC Soluções Ambientais responsável pela  
49 elaboração do PRAD, que fizesse a apresentação do referido Plano. O Sr. Rômulo fez  
50 uma breve apresentação das atividades do empreendimento e informou que o PRAD em  
51 questão “tem por principal objetivo promover a recuperação ambiental de uma área  
52 degradada de aproximadamente 28000m<sup>2</sup>, localizada nos fundos do Supermercado  
53 Cooperouro, através da regeneração natural da cobertura vegetal e da revegetação com  
54 espécies nativas, compatíveis com a área”. Apresentou características do meio físico e  
55 do meio biótico da região. Informou que na fase de diagnóstico foi constatado que trata-  
56 se de uma área antropizada e relatou a existência de processos erosivos na região, citou  
57 a água como principal agente erosivo, razão pela qual é necessário o melhoramento nos  
58 sistemas de drenagem. Relatou que devido às diferentes necessidades de intervenção na  
59 área a Empresa ECOTEC optou por classificar o terreno em 05 (cinco) áreas distintas e  
60 propor técnicas de recuperação diferenciadas a cada uma delas. Apresentou as diferentes  
61 classificações das áreas: área 1 – servidão; região onde estão instaladas as dependências  
62 físicas do supermercado e o estacionamento; área 2 – platô, região coberta por  
63 vegetação exótica e rasteira; área 3 – erosões; área 4 – campo ferruginoso, região  
64 dominada por vegetações exóticas rasteiras; área 5 – APP, visto que parte do terreno do

*Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



65 Supermercado é margeado por um córrego. Apresentou as medidas previstas no Plano,  
66 como monitoramento e limpeza periódica dos bueiros e demais sistemas de drenagem,  
67 construção de coroamento, roçada, plantio de espécies com a finalidade de proporcionar  
68 estabilidade aos taludes, sementeira de espécies leguminosas e gramíneas,  
69 monitoramento periódico e finalizou citando o cronograma previsto para realizar as  
70 ações previstas. Aberto o debate, o presidente Antenor esclareceu que uma porção do  
71 terreno do Supermercado está inserida em uma região classificada como Zona de  
72 Intervenção Especial – ZIE e que o referido PRAD foi solicitado pela Secretaria  
73 Municipal de Cultura e Patrimônio como parte das exigências à análise de levantamento  
74 arquitetônico do imóvel onde está instalado o empreendimento. Citou o artigo 12 da Lei  
75 Complementar 93/2011 que esclarece: “A ZIE – Zona de Intervenção Especial  
76 corresponde às áreas degradadas por processos naturais ou antrópicos que demandam  
77 recuperação ambiental definida por plano específico aprovado pelo Conselho Municipal  
78 de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA”. Questionado sobre o critério para  
79 definição do tempo de plantio, o Sr. Rômulo informou que o plantio de enriquecimento  
80 deve ser feito, preferencialmente, no período chuvoso e informou que as ações serão  
81 monitoradas periodicamente. O conselheiro Juarez relatou a importância de preservação  
82 da região, uma vez que trata-se de uma região onde se formam os afluentes que  
83 abastecem o Ribeirão do Carmo. Colocada em votação a aprovação do PRAD, o  
84 conselheiro Rômulo se absteve, por ser parte interessada, e os demais conselheiros  
85 votaram favoráveis à aprovação do mesmo e, portanto, foi aprovado o Plano de  
86 Recuperação de Áreas Degradadas do Supermercado Cooperouro situado à Rodovia  
87 Rodrigo Melo Franco de Andrade, 991, Bairro Nossa Senhora do Carmo (**Decisão**  
88 **03/2018 – CODEMA/OP**). Seguindo-se com itens pautados, o presidente Antenor  
89 informou que no dia 30 (trinta) de janeiro do presente ano recebeu o ofício nº 003/2018,  
90 do Setor de Comissões da Câmara Municipal de Ouro Preto, convidando-o, como  
91 presidente do CODEMA/OP, a participar da reunião das comissões agendada para o dia  
92 06 (seis) de fevereiro do presente ano, a fim de esclarecer dúvidas acerca do Projeto de  
93 Lei 72/2017, que autoriza o Poder Executivo a ceder e posteriormente doar imóvel com  
94 encargos à Empresa Bemil Beneficiamento de Minérios LTDA e dá outras providências.  
95 Comunicou que compareceu à referida reunião, ocasião em que foi questionado sobre  
96 questões ambientais pertinentes à instalação do empreendimento; informou que

*Juarez*

*Antenor*

*de*


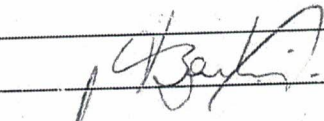
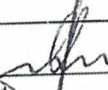
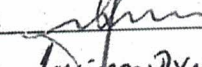
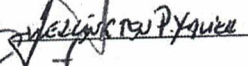
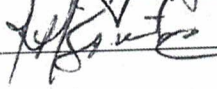
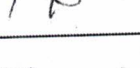


97 declarou que a seu ver, por ser uma área pertencente a um distrito industrial, por uma  
98 simples análise prévia, não observou óbice ambiental. Relatou que em data posterior à  
99 realização da reunião na Câmara, a equipe da SEMMA, por meio de um levantamento  
100 detalhado da área, constatou que a área do Poio Industrial objeto da cessão/doação está  
101 localizada em região classificada como Zona Especial de Proteção Ambiental – ZPAM.  
102 Relatou que de acordo com lei municipal complementar de 2012, é de responsabilidade  
103 exclusiva da SEMMA elaborar o parecer relativo ao uso e ocupação do solo em área  
104 urbana classificada como ZPAM. Informou que a Lei de criação do referido Polo  
105 Industrial é posterior à Lei Municipal 93, que dispõe sobre uso e ocupação do solo. O  
106 Sr. Felipe Ramos, representante da Câmara Municipal de Ouro Preto, informou que o  
107 Projeto de Lei visa a cessão e posterior doação, após 15 (quinze) anos, à Empresa  
108 Bemil, de 19.000 m<sup>2</sup> (dezenove mil metros quadrados) de área do imóvel de propriedade  
109 do Município de Ouro Preto, instalado no Polo Industrial, situado à Rua Pedra Sabão,  
110 s/nº, distrito de Cachoeira do Campo, desde que a empresa cumpra as exigências legais  
111 estabelecidas previamente. Aberto o debate, o conselheiro Laércio afirmou que não  
112 houve manifestação formal da Câmara ao CODEMA acerca do assunto e que, portanto,  
113 julga infundada a discussão de tal questão. O conselheiro Roberto se manifestou  
114 contrário a doação de terras pelo município para as empresas. Citou o exemplo da  
115 doação de terras do município, no ano de 1973, à empresa Alcan, hoje Novelis, e relatou  
116 que a empresa atualmente está comercializando as terras. Informou que estudos  
117 demonstram que a região onde estão inseridas as terras doadas apresenta grande  
118 possibilidade de expansão do município. O conselheiro Juarez se manifestou contrário à  
119 doação de espaços públicos e sugeriu que o acordo com a Empresa fosse feito por meio  
120 de comodato. O conselheiro José Francisco solicitou maiores informações sobre as  
121 propriedades da área. O Sr. Sergley de Matos Neves, presidente da Associação de  
122 Moradores de Bocaina, relatou os inconvenientes causados no distrito em decorrência  
123 das atividades da Empresa Bemil, como aumento de ruídos, poeira e trincas nas  
124 residências. Relatou o desejo da comunidade de construir um parque agroflorestal, em  
125 área de propriedade da Empresa, localizada no subdistrito, para plantio de alimentos e  
126 produtos de origem vegetal para consumo e venda pela população. Sugeriu, como  
127 contrapartida à aprovação do Projeto de Lei 72/2018, que a Empresa faça a doação de  
128 terreno à Associação de Moradores de Bocaina, para a construção do parque

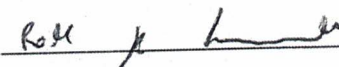
*Laércio*

*Roberto*  
*Juarez*  
*Jose Francisco*  
*Sergley*  
*Associação de Moradores de Bocaina*  
*4*

129 agroflorestal. Apresentou cópia de documento, ainda não entregue oficialmente à Bemil  
130 contendo as demandas da comunidade de Bocaina. Retomando a palavra, os vários  
131 conselheiros propuseram finalizar o debate, declarando que o CODEMA/OP deve  
132 responder à Câmara Municipal de Ouro Preto que não compete a este Conselho, à luz do  
133 que foi apresentado, manifestar sobre a cessão e doação do terreno de propriedade do  
134 Município. Esta proposta foi aprovada por aclamação (**Decisão 04/2018** –  
135 **CODEMA/OP**). Dando sequência aos itens pautados, o presidente Antenor informou  
136 que os representantes da Secretaria de Obras, responsáveis pela apresentação dos  
137 resultados dos testes utilizando extrato pirolenhoso para controle biológico de ervas  
138 daninhas em áreas urbanas do município de Ouro Preto e do Plano de Aplicação do  
139 produto, não puderam comparecer à presente reunião em virtude de uma demanda  
140 urgente no distrito de Santa Rita que foi atingido por fortes chuvas no dia 21 (vinte e  
141 um) do presente mês, fato que comprometeu a apresentação. Informou que será  
142 agendada uma reunião extraordinária no mês de março para tratar do assunto. O  
143 conselheiro Rômulo afirmou que conforme a **Decisão 01/2018** – **CODEMA/OP** foi  
144 deliberado que a realização dos testes seria restrita às zonas de proteção especial do  
145 patrimônio histórico – ZPE e que o prazo estabelecido para execução dos mesmos seria  
146 a data da presente reunião; informou que entretanto, mais uma vez, houve desrespeito  
147 por parte da gestão municipal à decisão do Conselho, uma vez que os testes  
148 continuaram a ser aplicados em áreas não permitidas. Solicitou que fosse votada a  
149 paralisação dos testes e entretanto, não houve votação devido à perda de quórum  
150 regimental. Nada mais havendo a tratar, às 16 (dezesesseis) horas e 09 (nove) minutos, o  
151 presidente Antenor deu por encerrada a reunião, e eu Flávia Pereira da Silva, lavrei essa  
152 ata e dou fé ao conteúdo assinando-a juntamente com os conselheiros presentes.

153 Flávia Pereira da Silva   
154 Antenor Rodrigues Barbosa Júnior   
155 Felipe Aguiar Severino dos Santos   
156 José Francisco do Prado Filho   
157 José Wellington Pedrosa Xavier   
158 Juarez Távora Basílio   
159 Laércio de Jesus Alves   
160 Ricardo Campolim Moraes \_\_\_\_\_



- 161 Roberto Wagner de Carvalho Rob / 
- 162 Rômulo Reis Pereira \_\_\_\_\_
- 163 Sílvia Cristina Gonzaga \_\_\_\_\_

